



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**LEI Nº 2367
DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				72.600,00
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
	484	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	72.600,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		72.600,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	72.600,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de Março de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL